
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E
GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 014/CMDCA /2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de Projetos, para cofinanciamento às OSCs com recursos arrecadados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência através da Campanha Declare Seu Amor 2024, Ariquemes/RO ”.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo presidente Ricardo Douglas de Souza Gentil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº 2.206/18, demais legislações e;
Nos termos deliberados na 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2024, bem como na reunião da Comissão de Análise de Projetos, realizada no dia 23 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Apresentar os valores deliberados para os projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, legalmente constituída e cadastrada no CMDCA, qual submeteram ao Edital 001/FIA/CMDCA/2024 – intitulado Banco de Projetos.

Art. 2º As deliberações atenderam aos valores percentuais previsto na Resolução nº 009/CMDCA/2020, qual define:
70% Destinados ao fomento de Projetos e Programas;
20% Formação e aprimoramento científico da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente;
10% Reserva de contingência.

Art. 3º O valor arrecado pela Campanha Declare Seu Amor neste ano de 2024, foi de R\$ 306.429,34 (trezentos e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Art. 4º Fica aprovado após análise dos projetos os seguintes valores:

ORD.PROPOSTA/PROJETOPROPONENTEVALOR
APROVADO

- 1 Projeto Capacitar Para Cuidar Casa da Criança Francisco de Assis R\$ 25.000,00
- 2 Projeto Saude Integral em Rede Associação Anglicana Desmond Tutu R\$ 36.000,00
- 3 Projeto Ressignificar Para vida Associação Beneficiente Escola Para Vida – ABEVI R\$ 50.000,00
- 4 Projeto Formatura dos Policiais Militares Mirins PMMs Instituto Educacional e Social Policia Militar Mirim do 7º batalhão da Policia Militar R\$ 14.000,00
- 5 Projeto Elus Azuis Associação de Mães de Autistas de Ariquemes R\$ 65.000,00
- 6 Projeto Olhinhos de Águia Lions Clube de Ariquemes Canaã R\$ 20.000,00
- 7 Projeto Natal Encantado Casa da Criança Francisco de Assis R\$ 15.000,00

Art. 5º O repasse dos devidos valores, fica condicionado aos ajustes e nova apresentação dos projetos pelas OSCs contempladas conforme parecer. Os demais projetos e valores permanecem no Banco de Projetos do CMDCA/FIA, para novas deliberações quando houver disponibilidade financeira.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DOUGLAS DE SOUZA GENTIL

Presidente do CMDCA

Decreto nº 20.703/2024

Publicado por:

Natália Santos de Angelo

Código Identificador:D292B368

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/08/2024. Edição 3801

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>